



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020-2026

Data: 21 de maio de 2026

Exonera servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
MARIO VINICIUS DE OLIVEIRA DE FREITAS	XXX.917.XXX-38	10.XXX.786-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	Final do expediente do dia 20/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de maio de 2026.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020-2026

Data: 21 de maio de 2026

Exonera servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
MARIO VINICIUS DE OLIVEIRA DE FREITAS	XXX.917.XXX-38	10.XXX.786-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	Final do expediente do dia 20/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de maio de 2026.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE